



LEI N° 867/2023 - PGMP

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI
BUMBÁ MIRIM TUPI, NO MUNICÍPIO
DE PARINTINS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Cidadão **Frank Luiz da Cunha Garcia**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária do dia 22 de maio de 2023, APROVOU e eu SANCTIONO a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica instituída de Utilidade Pública a Associação Folclórica Boi Bumbá Mirim Tupi, inscrita no CNPJ nº 17.797.407/0001-94, situada no Ramal do Caboclo s/n, Comunidade do Macurany, Cep. 69.150-000, município de Parintins, estado do Amazonas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins/AM, 21 de junho de 2023.



Frank Luiz da Cunha Garcia
Prefeito Municipal de Parintins